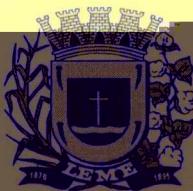


PROCESSO N°
-118/14-

REG. PROC. N°
-06-

FL 1
FOLHA N°
-11v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

AUT. LRI N: 03/15

PROJETO DE LEI N° 59/14

Dá denominação a via pública - "R. Alessandro Ap. Lourenço Franco".

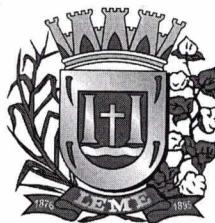
Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014.
autuo o Proj. de Lei n° 59/14 e of. n° 935/14 em frente.

Eu,

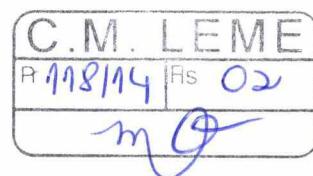
, subscrevi



Prefeitura do Município de Leme

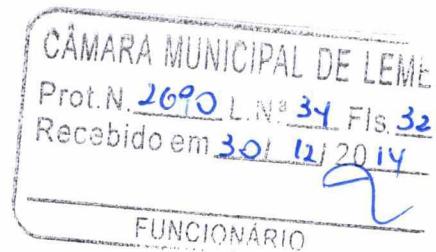
Estado de São Paulo

Ofício n° 935/14



Leme, 18 de Dezembro de 2014

Excelentíssimo Senhor,



Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que: “Dá denominação a via pública Rua “Alessandro Aparecido Lourenço Franco”.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 59 /2014

Dá denominação a via pública

Rua "Alessandro Aparecido Lourenço Franco"

C.M. LEME	
R 118/14	Rs 03
m/0	

O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Alessandro Aparecido Lourenço Franco", a Rua 10, localizada no "**Jardim Empyreo**", no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

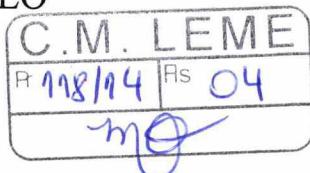
Leme, 12 de Dezembro de 2.014.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Senhor Alessandro Aparecido Lourenço Franco, gravado, indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujo dados biográficos relatamos a seguir:

O nosso homenageado era filho de José Jeremias Lourenço Franco e Maria Aparecida Cherbo Franco, nascido em Leme/SP em 29 de março de 1979 e faleceu em data de 15 de Abril de 2013; pessoa muito benquista no seio da comunidade de Leme, atuava como professor de musica (teclado), cabelereiro, catequista na Paróquia Senhor Bom Jesus, (Padre Ademir Cherubim e Padre Antônio Marcos Venezian) fazia trabalhos voluntários nas comunidades carentes nos bairros Alto da Glória, Jardim das Palmeiras, Jardim Primavera, Etc.

Estava sempre pronto a prestar ajuda aos mais necessitados, fossem eles velhos amigos, ou recém chegados a nossa Leme.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos os seu dados biográficos ao presente Projeto de Lei.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Leme, 12 de Dezembro de 2.014.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 110/14
fls 114, do Registro de Processo nº 06
Leme, 30 de 12 de 2014
-funcionário. J

A Procuradoria ~~Jurídica~~
para parecer em 30.12.14

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

C. M. LEMB

PA18114 RS 05

m9

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALESSANDRO APARECIDO LOURENÇO FRANCO

MATRÍCULA:

121327 01 55 2013 4 00249 010 0100351 59

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro, 34 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Leme, Estado de São Paulo	CPF 283.435.748-00 RG 30.259.469-3 SSP/SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	
Filho de JOSÉ GEREMIAS LOURENÇO FRANCO e de MARIA APARECIDA CHERBO FRANCO. O falecido residia Av. Dr. Jambeiro Costa nº 1256, Centro, Leme, SP	

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
Quinze de abril de dois mil e treze, 18h40min	15	04	2013

LOCAL DE FALECIMENTO	
No Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em Campinas/SP	

CAUSA DA Morte	
Choque séptico, sepse de origem pulmonar, pós operatório de tumor cerebral	

SEPOLTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Leme/SP	JOSÉ GEREMIAS LOURENÇO FRANCO, RG: 12.798.214 SSP/SP, motorista, casado, residente Av. Dr. Jambeiro Costa nº 1256, Centro, em Leme/SP

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO	
Pelo Dr. Marcelo Medeiros Felipe, CRM 5296409-3	

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	
Ato registrado no livro C-249, às folhas 10, sob o nº 100351. Data do registro: 18 de abril de 2013. Profissão do falecido: cabeleireiro. Solteiro. O falecido não deixa bens, nem testamento, foi dispensado do serviço militar mas ignora-se por qual cidade, era eleitor pela cidade de Leme/SP e não deixa filhos. Era portador do RG: 30.259.469-3 SSP/SP e CPF: 283.435.748-00.	

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Campinas, 7 de maio de 2013

Flávia de Oliveira Faria - Escrivente
Digitada por (Ariane)

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
Bel.: Álvaro Ernesto de Moraes Silveira
Oficial
Av. das Amoreiras, 1859 - 3272-2052

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
Flávia de Oliveira Faria
Escrivente

219415

0623G - AA

0623G-21601-249500-0213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó O

C. M. LEME	
R 118/14	Rs 06
m9	

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A atual Rua "10", no Jardim Empyreo, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 12 de dezembro de 2014.

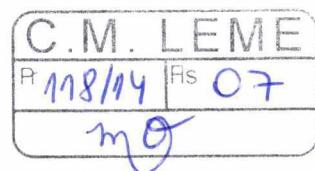

Marisa Dominicia Vespa
Núcleo de Cadastro Imobiliário

prot: 16599 de 12/12/2014

Nome: Alessandro Aparecido Lourenço Franco

Data de Nascimento: 29 de Março de 1979

Local: Leme /SP



Data de Falecimento: 15 de Abril de 2013, Leme S/P.

Pai: José Jeremias Lourenço Franco, nasceu dia 26 de Fevereiro de 1953, cidade de Leme.

Mãe: Maria Aparecida Cherbo Franco, nasceu dia 5 de Julho de 1955, cidade de Leme.

Avós paternos: Antonio Lourenço Franco e Maria Lucia Franciosi Franco.

Avós maternos: Pedro Cherbo e Ana Bernardo Cherbo

Alessandro foi professor de musica (Teclado), cabeleireiro, catequista 17 anos na Paróquia Senhor Bom Jesus (Padre Ademir Cherubim e Padre Antonio Marcos Venezian).

Líder Grupo de Jovens, e Atuava como voluntario em comunidades carentes.

(Alto da Glória, Jardim das palmeiras, Primavera Etc...).

Delito

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

JUNTADA

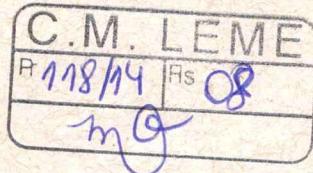
Em 30 de dezembro de 2014

Faço juntada a estes autos do parecer
jurídico: _____

Funcionário m@



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 59/2014.

EMENTA: Dá Denominação a Via Pública – Rua “Alessandro Aparecido Lourenço Franco”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

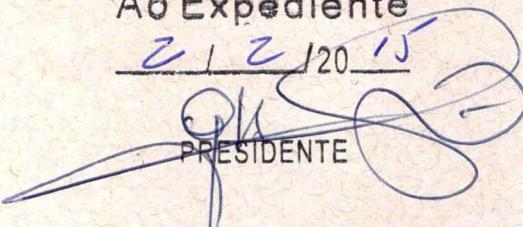
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 30 de dezembro de 2014.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

212/2015


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 212/15

VISTA

Em 3 de 2 de 2015

Com vista à comunidade

Funcionário SS

JUNTADA

Em 05 de janeiro de 2015

raço juntada a estes autos do processar
dar comissões.

Funcionário mo



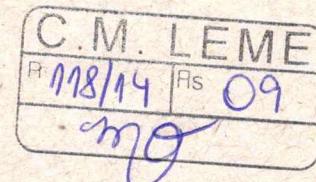
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 59/2014

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Alessandro Aparecido Lourenço Franco”

AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de **“Rua Alessandro Aparecido Lourenço Franco”** a Rua 10, localizada no Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

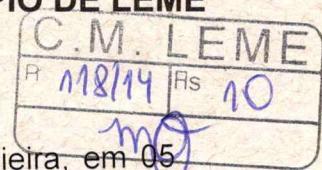
No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o senhor Alessandro, sempre lutou e ajudou incansavelmente a população lemense e visitantes. Vale ressaltar, que desde abril de 2013, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 05

de janeiro de 2.015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

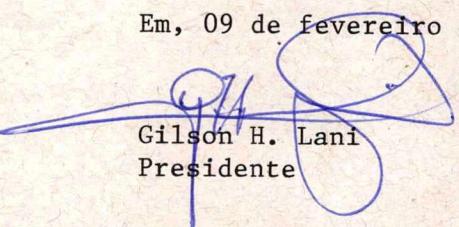
A Ordem do Dia

09/2/2015

~~PRESIDENTE~~

PROJETO DE LEI Nº 59/14, aprovado por unanimidade em
1^a e 2^a votação.

Em, 09 de fevereiro de 2015.


Gilson H. Lani
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 59/14, dá denominação a via pública – Rua “Alessandro Aparecido Lourenço Franco”.

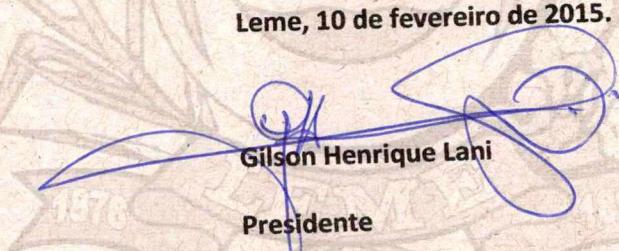
O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “Alessandro Aparecido Lourenço Franco”, a Rua 10, localizada no “*Jardim Empyreo*”, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de fevereiro de 2015.


Gilson Henrique Lani

Presidente